



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 047/2026

Institui a Semana de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes, no Município de Contagem.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituída, no Município de Contagem, a **Semana de Conscientização sobre os Direitos das Gestantes**, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 15 de agosto, data nacionalmente reconhecida como o Dia da Gestante.

Parágrafo único. A Semana de que trata este artigo integrará o Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem.

Art. 2º A Semana será voltada à promoção de ações informativas e educativas, com os seguintes objetivos:

- I – difundir os direitos das gestantes previstos na legislação municipal, estadual e federal;
- II – promover a conscientização sobre a importância do acesso universal ao pré-natal, ao parto humanizado e ao pós-parto com dignidade;
- III – reforçar o combate à violência obstétrica e à desinformação sobre os direitos sexuais e reprodutivos;
- IV – estimular a articulação entre políticas públicas de saúde, educação, assistência social e direitos humanos no cuidado com a gestante e a primeira infância.

Art. 3º A Semana terá caráter complementar e articulado com as políticas permanentes, já existentes no Município, voltadas à saúde da mulher, à assistência à gestante e ao cuidado com a primeira infância.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 26 de maio de 2026


Vereador BRUNO BARREIRO

-Presidente-


Vereador LEO DA ACADEMIA

-1º Secretário-